DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Errata

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 088/2025

Objeto*:* Contratação de profissional com formação na área de nutrição para atender as necessidades da secretaria municipal de educação e assistência social do município de Ubirajara, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

Fica retificado o item **6.4** do Termo de Referência:

Onde se lê: A carga horária será de 30 horas semanais.

Leia-se: A carga horária será de 30 horas semanais para o setor da Educação e 02 horas semanais para o setor do Centro de Convivência do Idoso. Total de 32 horas semanais.

Ubirajara/SP - Ubirajara, 17 de setembro de 2025 – Rodrigo Macedo de Melo Diegues - Secretario Municipal de Educação

.....